

Via Rápida Empresa - VRE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Valinhos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

- 1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
- 2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
- 3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
- 4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- 5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
- 6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento parcial, e que não produz os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas. Para obter o Certificado de Licenciamento, finalize as licenças dos órgãos integrados que ainda estão pendentes. Verifique a situação das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:					
PROTOCOLO/NÚMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE VALIDADE		
SPM2330554817	2835197	17/10/2023	20/12/2025		

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL CNPJ

IMPLANTEC MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 67.577.361/0002-57

NATUREZA JURÍDICA Inscrição Municipal

Sociedade Empresária Limitada

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ESTRADA DUILIO BELTRAMINE, 8585

COUNTRY CLUB, Valinhos - SP CEP: 13278078

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 2317.79

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 2317.79

(M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

3250705 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

ATIVIDADES	ALIVILIADES LI	CENCIADAS
AIIVIDADES	AUXILIARES LI	CENCIADAS

Sede

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 17/10/2023

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 4462500

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:

3250-7/05-Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Atividade Estabelecimento:

Sim

..

Exercício de atividade permitida desde que seja respeitado o art. 51 da Lei nº 2.953/1996 - proibida a perturbação do sossego público com ruídos ou sons excessivos, evitáveis, tais como motores desprovidos de silenciosos; buzinas, clarins, tímpanos, campainhas; propaganda sonora por meio de alto-falantes e outros sistemas de difusão de som; armas de fogo em testes de balística e treinamento de tiros; fogos de artifícios; som gerado por meio de aparelhos sonoros eletroeletrônico, instrumentos e música ao vivo; jogos e equipamentos de lazer, manuais e eletroeletrônicos; outros ruídos não elencados neste artigo, que possam direta ou indiretamente interferir na ordem e sossego público.

>>

Atividade permitida no local indicado, desde que não poderá perturbar o trânsito no local, ou seja, o exercício da atividade não impede ou obsta o livre transito de pedestre ou veículos nas vias e logradouros públicos, nos termos do artigo 35 da Lei nº 2.953/1996.

>>

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

08/11/2023

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior da edificação em regularização no Via Fácil Bombeiros conforme consta no projeto associado ao protocolo acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença do Corpo de Bombeiros, do indeferimento deste Protocolo no VRE ou ainda da cassação do CLI emitido a partir deste protocolo VRE, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO NÚMERO DE LICENÇA DATA EMISSÃO VALIDADE

LICENÇA 5011673 14/10/2023 20/12/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

- » Atividades exercidas no local: 3250-7/05-022 Materiais para odontologia, n.e.; fabricação de
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? Trabalho manual não industrializado; Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; Não realiza produção em série ou em escala; Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado, incluindo defensivos agrícolas (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques ou a granel)?
- » No local haverá apenas a distribuição de produto acabado, sem montagem ou fabricação de produtos (exceto postos de combustíveis e depósitos de produtos químicos)?
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.
- » Área construída declarada: 2.317,79(m²).

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» O presente Certificado está sendo concedido com base na Licença de Operação acima informada, em que constam as observações, condições de operação e exigências técnicas a serem cumpridas durante a validade do documento, e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; Alterações na área ocupado pelo empreendimento, nos horário de funcionamento, combustíveis, atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas em novo licenciamento, nos termos do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária				
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE		
17/10/2023		3250-7/05		

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Valinhos		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/11/2023	9D6BE78508E080BBDF2DB5289833DBF3	20/12/2025